

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

VERSÃO 4.0
20/09/2018

ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES
AOS APRESENTANTES

SUMÁRIO

BANCOS.....	10
BANCO SANTANDER (033).....	11
BANCO BANRISUL (041).....	12
AILOS (085).....	13
UNICRED CENTRAL RS (091).....	14
UNICRED BRASIL (136).....	15
BRADESCO S/A (237).....	16
BANCO ABC BRASIL (246).....	17
CCB BRASIL (320).....	18
BANCO ITAU-UNIBANCO (341).....	19
BANCO MERCANTIL DO BRASIL(389).....	20
BANCO SAFRA (422).....	21
BANCO DAYCOVAL (707).....	22
BANK OF AMERICA (755).....	23
BANCOOB (756).....	24
SICOOB ECOCREDI (962).....	25
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944).....	26
BR CONSORCIOS ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (942).....	27
CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA (943).....	28
PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944).....	29
BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (945).....	30
CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.....	31
PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901).....	33
CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL.....	37
PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919).....	38
CONVÊNIO PGU – PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO.....	42
PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940).....	43
CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL.....	44

PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936)	45
CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE.....	46
CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MARANHÃO (904)	48
CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905)	49
COREN-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (907)	50
CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (909)	51
CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910).....	52
CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)	53
CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915).....	54
CORE-MA - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (916).....	55
CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)	56
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (954)	57
CONVÊNIOS PARTICULARES.....	58
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902).....	61
XIMENES SERVICE (906).....	62
CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA (908)	63
PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911).....	64
PROTESTO JÁ (913).....	65
ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914).....	66
BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (917)	67
CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918).....	68
MEARIM MOTOS LTDA (922)	69
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925)	70
SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933).....	71
ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA (946)	72
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO – COOPED (COLÉGIO SÃO MARCOS) (947).....	73
MATEUS SUPERMERCADOS (948).....	74

ARMAZÉM MATEUS (949).....	75
COLÉGIO LITERATO (950).....	76
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951)	77
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952).....	78
ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953).....	79
AM/PM COMESTÍVEIS (955)	80
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA (956).....	81
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)	82
IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A (958).....	83
ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)	84
CRA EMPRESAS	85
INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE).....	86
CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)	87
GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)	88
DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA (ACY)	89
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)	90
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (AEP)	91
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC).....	92
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD).....	93
KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX).....	94
MULTILASER INDUSTRIAL SA (AFY)	95
PROPANGAS LTDA (AHE)	96
ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)	97
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)	98
CM HOSPITALAR S.A. (AIM)	99
CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK).....	100
ZD ALIMENTOS S.A. (AJS).....	101
TETRAFERRO LTDA (AJX).....	102
PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)	103
COSMETAL IND.COM.IMP.EXP. PROD. SIDERURGICOS LTDA (AJZ).....	104
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC).....	105

LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)	106
ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (AKI)	107
NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)	108
SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)	109
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AKM)	110
AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (AKN)	111
HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)	112
PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)	113
UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)	114
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)	115
CRBS S.A. (ALJ)	116
WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)	117
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)	118
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW)	119
CP ELETRÔNICOS LTDA (AMX)	120
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY)	121
SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ)	122
SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)	123
BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AOY)	124
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS)	125
GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)	126
DORI ALIMENTOS S.A. (AQK)	127
CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)	128
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)	129
WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)	130
LATICINIOS NITUANO S A (ASR)	131
LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)	132
AMBEV SA (ATB)	133
MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)	134
GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A (ATO)	135
MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA (ATP)	136

SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (ATV)	137
DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)	138
MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC).....	139
SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (APR)	140
HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938).....	141
PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB).....	142
JSL S.A. (ADV)	143
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)	144
VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)	145
ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)	146
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)	147
LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA. (ALM).....	148
OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS. (AOA)	149
DEDINHO DO PÉ INSDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)	150
PUMA SPORTS LTDA. (AOZ)	151
INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC).....	152
BEBIDAS ASTECAS (ARZ)	153
FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)	154
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (ASW)	155
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (ATH)	156
PREFEITURAS.....	157
PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)	158
PREFEITURA DE COROATÁ (923)	159
PREFEITURA DE BACABAL (924)	160
PREFEITURA DE CARUTAPERA (926).....	161
PREFEITURA DE GUIMARÃES (931).....	162
PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932).....	163
PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)	164
PREFEITURA DE CHAPADINHA (941).....	165

IMPORTANTE:

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

DESTINATÁRIO: Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.
CEP: 65074-115

CIDADE: São Luís/MA

CEP: 65.074-115

Atenciosamente,

E-mails para contato:

BATIMENTO: batimento.cra@ieptbma.com.br

COBRANÇA: cobranca.cra@ieptbma.com.br

CNP – Consulta Nacional de Protesto: cnp@ieptbma.com.br

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

BANCOS



**BANCO
SANTANDER (033)**



O **BANCO SANTANDER**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SANTANDER, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SANTANDER.

BANCO: (033) Santander

AGÊNCIA: 3689

CONTA CORRENTE: 29002363-7

FAVORECIDO: Banco Santander Brasil

CNPJ: 90.400.888/0001-42



**BANCO BANRISUL
(041)**



O **BANCO BANRISUL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANRISUL, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO BANRISUL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BANRISUL.

BANCO: (041) Banco Banrisul

AGÊNCIA: 0413

CONTA CORRENTE: 061061520-5

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0001-17



AILOS (085)



A **AILOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da AILOS, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS.

BANCO: (085-0) AILOS

AGÊNCIA: 0100

CONTA CORRENTE: 1.000.000-3

FAVORECIDO: AILOS - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO

CNPJ: 05.463.212/0001-29

UNICRED 

**UNICRED CENTRAL
RS (091)**

TÍTULOS
NÃO
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 9990

CONTA CORRENTE: 60-4

FAVORECIDO: UNICRED CENTRAL RS

CNPJ: 01.634.601/0001-19

UNICRED 

**UNICRED BRASIL
(136)**

TÍTULOS
NÃO
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA.

BANCO: (136) Unicred

AGÊNCIA: 0001-0

CONTA CORRENTE: 27-2

FAVORECIDO: UNICRED DO BRASIL

CNPJ: 00.315.557/0002-00



Bradesco **BRADESCO**
S/A (237)



O **BANCO BRADESCO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANCO BRADESCO, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BRADESCO.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0099-0

CONTA: 297-6

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do
Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89



BANCO ABC BRASIL (246)



O **BANCO ABC BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio ABC BRASIL, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO ABC BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ABC BRASIL.

BANCO: (246) Banco ABC Brasil

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 001100115-3

FAVORECIDO: BANCO ABC BRASIL S/A

CNPJ: 28.195.667/0001-06



CCB BRASIL (320)



O **BANCO CCB BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio CCB BRASIL através, de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO CCB BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO CCB BRASIL.

BANCO: (320) CCB Brasil

AGÊNCIA: 0007

CONTA: 90090004-2

FAVORECIDO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)
BANCO MÚLTIPLO S/A – CCB BRASIL

CNPJ: 07.450.604/0001-89



**BANCO ITAÚ-
UNIBANCO (341)**



O **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para uma conta do próprio ITAÚ-UNIBANCO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos estes que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ITAÚ-UNIBANCO.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1063

CONTA CORRENTE: 02781-5

FAVORECIDO: Itaú-Unibanco/Recebimento de Cartório MA

CNPJ: 60.701.190/0001-04



**BANCO MERCANTIL
DO BRASIL(389)**



O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **MERCANTIL DO BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**.

BANCO: (389) Banco Mercantil do Brasil S/A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 02.661100-2

FAVORECIDO: Banco Mercantil do Brasil S/A

CNPJ: 17184037/0001-10



BANCO SAFRA (422)



O **BANCO SAFRA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SAFRA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SAFRA, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SAFRA.

BANCO: (422) Banco Safra S/A
AGÊNCIA: 0178
CONTA CORRENTE: 970.000-8
FAVORECIDO: Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0159-07

BancoDaycoval **BANCO DAYCOVAL (707)**



O **BANCO DAYCOVAL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma das contas bancárias, cujo favorecido é a **SABANCO BRASIL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM LOGÍSTICA LTDA**, através de DÉPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do **BRADERSCO**, **BANCO DO BRASIL** ou **ITAÚ-UNIBANCO**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados.

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 0426 | **CONTA CORRENTE:** 179.584-8

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou:

BANCO: (001) Banco do Brasil S/A

AGÊNCIA: 1622-5 | **CONTA CORRENTE:** 30.257-0

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Ou ainda,

BANCO: (341) Banco Itaú – Unibanco

AGÊNCIA: 4011 | **CONTA CORRENTE:** 03.958-5

FAVORECIDO: SABANCO BRASIL – Serviços de Assistência em Logística Ltda.

CNPJ: 10.388.665/0001-78

Bank of America.



**BANK OF
AMERICA (755)**



O **BANCO BANK OF AMÉRICA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANK OF AMÉRICA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANK OF AMÉRICA**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO BANK OF AMÉRICA**.

BANCO: (755) Bank of América S/A

AGÊNCIA: 1306

CONTA CORRENTE: 1.000.905-8

FAVORECIDO: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH
BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ: 62.073.200/0001-21



BANCOOB BANCOOB (756)



O BANCO BANCOOB solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 80.000.324-1

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ: 03.656.766/0003-89



**SICOOB
ECOCREDI (962)**



O **SICOOB ECOCREDI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao SICOOB ECOCREDI.

BANCO: (756) BANCOOB

AGÊNCIA: 3354

CONTA: 9970-8

FAVORECIDO: Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

CNPJ: 03.656.766/0003-89



**RODOBENS
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 46888-1

FAVORECIDO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 51.855.716/0001-01



**BR CONSORCIOS
ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS LTDA (942)**



A **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0109

CONTA CORRENTE: 90001-9

FAVORECIDO: BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS LTDA

CNPJ: 14.723.388/0001-63



**CNF - ADMINISTRADORA
DE CONSÓRCIOS
NACIONAL LTDA (943)**



A **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 41925-6

FAVORECIDO: CNF-ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA

CNPJ: 59.129.403/0001-88

**PORTOBENS
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 35288-7

FAVORECIDO: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 87.433.413/0001-48



**BRQUALY
ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA (945)**



A **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Banco Itaú

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 41928-0

FAVORECIDO: BRQUALY ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 45.713.971/0001-17

**CONVÊNIO PGFN –
PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL**

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria
Geral da
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA
NACIONAL (901)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do
Simples Nacional /
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

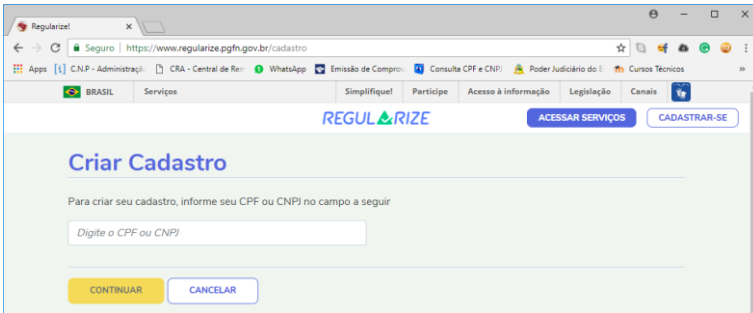
⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>;

OBSERVAÇÃO 2: As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

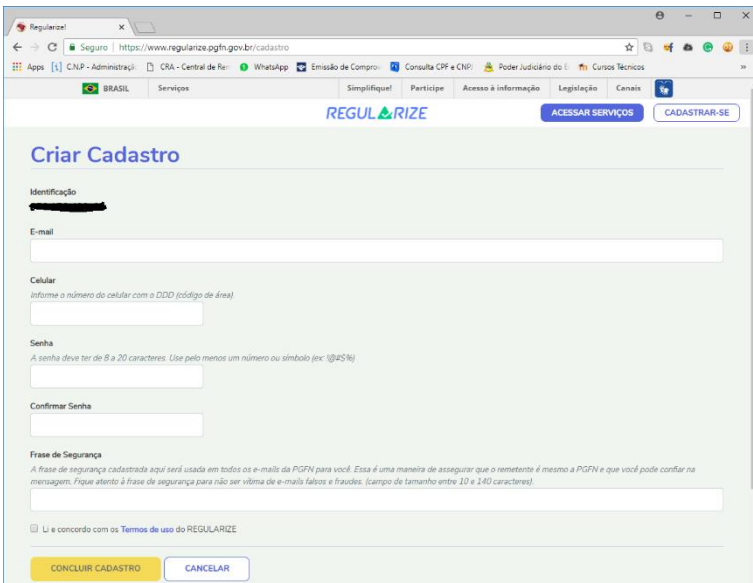
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



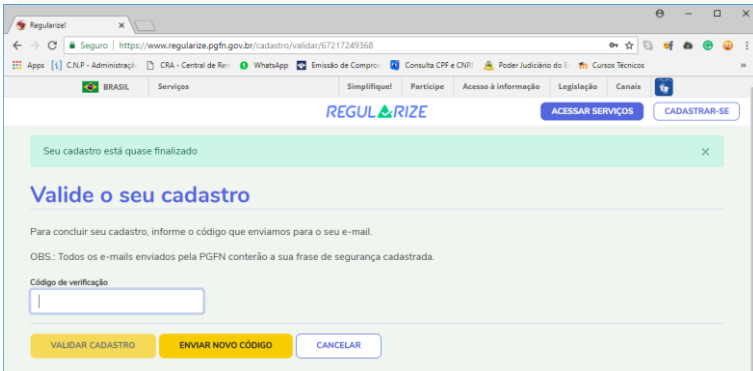
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Criar Cadastro". Below the title, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir". A text input field is provided with the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". Below the input field are two buttons: "CONTINUAR" (yellow) and "CANCELAR" (white with blue border).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.



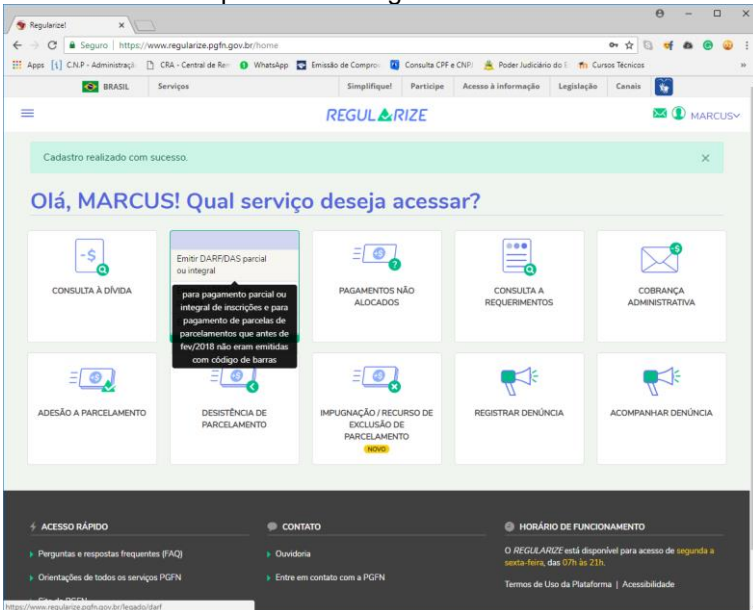
The screenshot shows the same web browser window, but the registration form is further advanced. The "Identificação" field is filled with a redacted name. Below it are fields for "E-mail", "Celular" (with a subtext: "Informe o número do celular com o DDD (código de área)"), "Senha" (with a subtext: "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)" and "Confirmar Senha". A "Frase de Segurança" field is also present, with a subtext: "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)". At the bottom, there is a checkbox "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE" and two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (yellow) and "CANCELAR" (white with blue border).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro

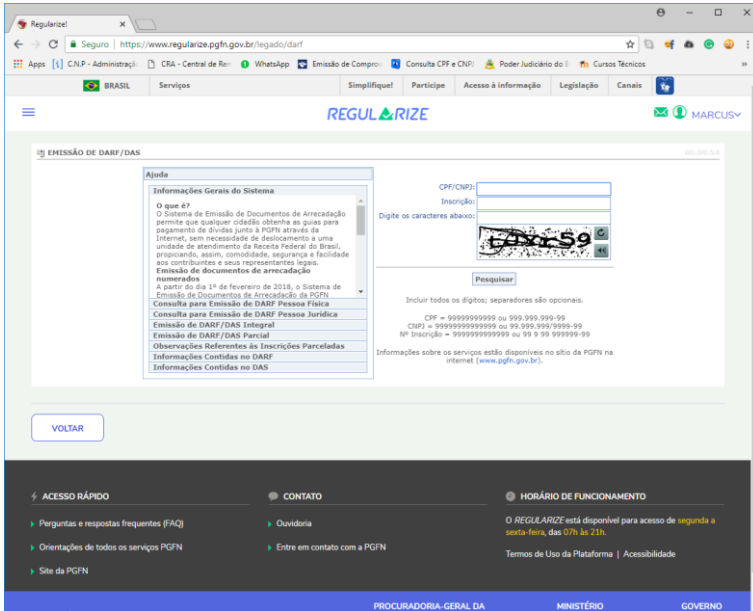


The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro/validar/67217249368>. The page header includes the REGULARIZE logo and navigation links like 'ACESSAR SERVIÇOS' and 'CADASTRAR-SE'. A green notification bar at the top states 'Seu cadastro está quase finalizado'. The main heading is 'Valide seu cadastro'. Below it, instructions read: 'Para concluir seu cadastro, informe o código que enviamos para o seu e-mail. OBS: Todos os e-mails enviados pela PGFN conterão a sua frase de segurança cadastrada.' There is a text input field for 'Código de verificação' and three buttons: 'VALIDAR CADASTRO', 'ENVIAR NOVO CÓDIGO', and 'CANCELAR'.

Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO>>** Emitir DARF/DAS parcial ou integral



The screenshot shows the home page of the REGULARIZE website for a user named MARCUS. A green notification bar at the top says 'Cadastro realizado com sucesso.'. The main heading is 'Olá, MARCUS! Qual serviço deseja acessar?'. Below this, there is a grid of service icons. The 'Emitir DARF/DAS parcial ou integral' icon is highlighted with a tooltip that reads: 'para pagamento parcial ou integral de inscrições e para pagamento de parcelas de parcelamentos que antes de fev/2018 não eram emitidas com código de barras'. Other services include 'CONSULTA À DÍVIDA', 'PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS', 'CONSULTA A REQUERIMENTOS', 'COBRANÇA ADMINISTRATIVA', 'ADESÃO À PARCELAMENTO', 'DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO', 'IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO', 'REGISTRAR DENÚNCIA', and 'ACOMPANHAR DENÚNCIA'. At the bottom, there are sections for 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO'.



The screenshot shows the 'REGULARIZE' web application interface. At the top, there's a navigation bar with 'BRASIL' and 'Serviços' tabs. The main content area is titled 'EMIÇÃO DE DARF/DAS' and features a 'Ajuda' (Help) sidebar on the left with a tree view containing items like 'Informações Gerais do Sistema', 'O que é?', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and others. The main panel includes input fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a CAPTCHA image, and a 'Pesquisar' button. Below the search area, there are instructions and contact information for the PGFN. At the bottom, a dark footer contains 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO' sections, along with a blue bar for 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –
PROCURADORIA GERAL
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://serviços.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra a interface web do sistema de consulta de GRU de Protesto. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo PSIE (Portal de Serviços do Inmetro nos Estados) e INMETRO, além de menus para 'Início', 'Serviços' e 'Suporte'. Abaixo, o título 'Consulta Gru de Protesto' precede um formulário para 'Informe os dados para consulta'. O formulário possui dois campos de entrada: 'Livro / Folha' e 'Código Hash', com um botão 'Consultar' contendo uma lupa. Na base da página, há uma seção de 'Serviços' com links para 'Agendamento de Serviços', 'Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato', 'Consulta Oficinas Permissonárias', 'Consulta Instrumentos' e 'Verificações Iniciais em Fábricas de Balança'. Outras seções incluem 'Oficinas Permissonárias' (com links para prestação de contas, relatório de selos e consulta de faixas) e 'Suporte' (com links para fale conosco, manuais de utilização e agendamento). O rodapé contém o contato do suporte (suportepsie@inmetro.rs.gov.br) e a Ouvidoria (0800 285 1818).

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n° 126 Data da Lavratura 08/05/2017
 Livro n.º 177 Fl. 126
 Processo Administrativo n.º 294103634010005508
 Documento de Origem: Lançamento 294103634010005508
 Origem: Taxa de Serviço Metrológico. Natureza: Tributária.

Crédito Inscrito

Livro n.º 177 Fl. 126

Vencimento 08/03/2017	Fundamentação Legal Art. 11 da Lei 9.933/99.
Juros de Mora R\$8,18	Termo Inicial 01/04/2017
Taxa SELIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Correção Monetária 0,00	Termo Inicial
Índice	Fundamentação Legal
Multa Moratória R\$28,36	Termo Inicial 01/04/2017
Percentual 20%	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Encargo Legal R\$17,83	Termo Inicial 08/05/2017
Percentual 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	Fundamentação Legal Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
Valor Consolidado 196,17	Data da Consolidação 06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17


ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

Código Harsh : 023418841417

Arquivo / Folha e Código Hash

Informe os dados para consulta

Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663

[Consultar](#)

4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

PSIE PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS **INMETRO** Início Serviços Suporte Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta

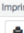
Livro / Folha Código Hash

579 / 155 020215347663

[Consultar](#)

Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	R\$ 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens

**Clique em
Imprimir**

5. Será gerada a GRU para pagamento

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO

BANCO DO BRASIL 001-9		CNR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA		Recibo do Sacado		Parcela	Vencimento
Creditor INMETRO						1	29/02/2016
Numero Documento 730173009906091886	Carteira	Espécie RS	Quantidade 1	(-) Valor Documento 115,17			

----- Destaque aqui -----

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517					
Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA							Vencimento 29/02/2016
Creditor INMETRO							Agência / Código do Cedente 2234-9/00333.025-7
Data de Emissão 05/02/2016	Numero Documento 730173009906091886	Espécie Doc. DP	Aceite True	Data Processamento 24/02/2016	Nosso Número 73017300990609188-6		(-) Valor do Documento 115,17
Uso do Banco	Carteira	Espécie RS	Quantidade 1			(-) Desconto / Abatimento *****	
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.						(-) Outras Deduções *****	
Livro/Página 579155 Codigo Hash: 02215347663						(+) Mora / Multa *****	
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança						(+) Outras Ações *****	
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA				000.962.320-56 73017300990609188-6		(-) Valor Cobrado 115,17	

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



**CONVÊNIO PGU –
PROCURADORIA GERAL
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – PROCURADORIA DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
(940)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

CONVÊNIO
PROCURADORIA GERAL
DO BANCO CENTRAL



**PROCURADORIA GERAL DO
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> “*Consultar Autorizações*”. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



**CRO-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA
MARANHÃO (904)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO (CRO-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRO-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRO-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRO-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 20-5

CONTA CORRENTE: 3185-2

FAVORECIDO: CONS REG ODONTOLOGIA MA

CNPJ: 06.283.865/0001-99



**CRC-MA - CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO (905)**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **Banco do Brasil**, cujo o favorecido é o próprio **CRC-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRC-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRC-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2954-8

CONTA CORRENTE: 74004-7

FAVORECIDO: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

CNPJ: 06.352.009/0001-48



**COREN-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO MARANHÃO (907)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **COREN-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COREN-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COREN-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 140-1

FAVORECIDO: Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CNPJ: 06.272.868/0001-27



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

**CREA-MA - CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA (909)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CREA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4999-0

FAVORECIDO: CREA/MA

CNPJ: 06.062.038/0001-75



CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)



O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (CRMV-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRMV-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRMV-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRMV-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA: 4862-3

FAVORECIDO: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

CNPJ: 07.059.025/0001-00



CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)



O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (CORECON-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CORECON-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORECON-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORECON-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 020-5

CONTA CORRENTE: 3182-8

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –
15º REGIÃO-MA

CNPJ: 06.991.608/0001-01



CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)



O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CRECI-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRECI-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRECI-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRECI-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0020-5

CONTA CORRENTE: 13.724-3

FAVORECIDO: CONSELHO DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CRECI 20ª REGIÃO

CNPJ: 05.760.772/0001-45



**CORE-MA - CONSELHO
REGIONAL DOS
REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO
DO MARANHÃO (916)**



O **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CORE-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CORE-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORE-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORE-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0027

CONTA CORRENTE: 4011-0

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO

CNPJ: 06.042.865/0001-05



**CRTR
17ª RG**

CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
17ª REGIÃO - MA/PI

CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)



O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO (CRTR-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CRTR-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRTR-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRTR-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil S.A

AGÊNCIA: 2953-X

CONTA CORRENTE: 45333-1

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO MA/PI

CNPJ: 10.622.423/0001-05



**CONSELHO REGIONAL
DE FONOAUDIOLOGIA
8ª REGIÃO (954)**



O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (CREFONO8)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CREFONO8**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREFONO8**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREFONO8** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (001) Banco do Brasil S.A

AGÊNCIA: 0008-6

CONTA CORRENTE: 106759-1

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE
FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO

CNPJ: 08.077.490/0001-36

CONVÊNIOS PARTICULARES

ATENÇÃO

I) DO DIFERIMENTO PARA APRESENTANTES PARTICULARES

Os Convênios firmados com **APRESENTANTES PARTICULARES**, desde que apresentem a protesto títulos não bancários são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimento nº 36/2017 da CGJ-MA**.

OBS: Com o escopo de auxiliar na identificação dos Apresentantes que serão abarcados pelo diferimento criamos a seguinte marcação:



- **Carimbo Vermelho:** Apresentantes de títulos particulares, ou seja, não bancários: Procedimento diferido.



- **Carimbo Azul:** Apresentantes terceiros portadores, nesses casos, será necessário a análise dos elementos do título para identificar se serão ou não diferidos, a saber:

- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação bancária: **Não diferido**;
- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação entre particulares, ou seja, títulos não bancários: **Procedimento diferido**.

II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)



A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (CEMAR)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo o favorecido é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da CEMAR.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CEMAR os valores recebidos e os emolumentos caucionados para a conta abaixo, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3309-X

CONTA CORRENTE: 149451-1

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (104) Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 1577

CONTA CORRENTE: 888-0

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BANCO: (237) Bradesco S/A

AGÊNCIA: 3203-4

CONTA CORRENTE: 60.901-3

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

CNPJ: 06.272.793/0001-84



XIMENES SERVICE (906)



A **XIMENES SERVICE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO S/A**, cujo o favorecido é a própria **XIMENES SERVICE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da XIMENES SERVICE.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante XIMENES SERVICE os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco
AGÊNCIA: 0295-0
CONTA: 660-2
FAVORECIDO: XIMENES SERVICE
CNPJ: 11.956.792/0001-99



**CLS ORGANIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE
DOCUMENTOS LTDA (908)**



A **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o própria **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO SANTANDER**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 0083

CONTA: 13006440-3

FAVORECIDO: CLS ORG e ADM DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 15.556.308/0001-95



PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911)



O **PORTAL DE DOCUMENTOS S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria PORTAL DE DOCUMENTOS, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **PORTAL DE DOCUMENTOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTAL DE DOCUMENTOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 3392-8

CONTA CORRENTE: 29761-5

FAVORECIDO: PORTAL DE DOCUMENTOS S.A.

CNPJ: 09.068.493/0001-76



PROTESTO JÁ (913)



A **PROTESTO JÁ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o própria **PROTESTO JÁ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PROTESTO JÁ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROTESTO JÁ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0554-1

CONTA CORRENTE: 91.615-3

FAVORECIDO: W L CARDOSO PROTESTOS E SERVICOS ME

CNPJ: 26.958.118/0001-10



ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)



A **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 1440-0

CONTA CORRENTE: 10957-6

FAVORECIDO: ADV. BELLINATI PEREZ

CNPJ: 03.404.018/0001-47



**BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S/A (917)**



A **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 1481

CONTA CORRENTE: 09888-5

FAVORECIDO: BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA

CNPJ: 23.797.376/0001-74



CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)



A **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BANESTES**, cujo o favorecido é a própria **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BANESTES, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (021) Banestes

AGÊNCIA: 0104

CONTA CORRENTE: 2682900-2

FAVORECIDO: MAXUEL NUNES CORDEIRO 13814922743

CNPJ: 24.935.775/0001-07



Mearim Motos

MEARIM MOTOS LTDA (922)



A **MEARIM MOTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **MEARIM MOTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MEARIM MOTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MEARIM MOTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5121-7

CONTA CORRENTE: 10.716-6

FAVORECIDO: MEARIM MOTOS LTDA

CNPJ: 05.198.872/0001-20



CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925)



O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o próprio **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (033) Banco Santander

AGÊNCIA: 2271

CONTA CORRENTE: 13088547-0

FAVORECIDO: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING

CNPJ: 17.368.996/0001-95



SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933)



A **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 0610

CONTA CORRENTE: 28093-3

FAVORECIDO: SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ: 27.627.463/0001-34



Mearim Motos

**ALVORADAS MOTOCICLETAS
LTDA (946)**



A **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2953-X

CONTA CORRENTE: 18030-0

FAVORECIDO: ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ: 05.846.703/0001-59



**COOPERATIVA EDUCACIONAL
DO MARANHÃO – COOPED
(COLÉGIO SÃO MARCOS) (947)**



A **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 4323-0

CONTA CORRENTE: 602725-3

FAVORECIDO: COOPERATIVA EDUCACIONAL DO
MARANHÃO (COOPED)

CNPJ: 69.423.424/0001-65



MATEUS SUPERMERCADOS
(948)



O **MATEUS SUPERMERCADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **MATEUS SUPERMERCADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **MATEUS SUPERMERCADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MATEUS SUPERMERCADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 16044-X

FAVORECIDO: MATEUS SUPERMERCADOS

CNPJ: 03.995.515/0013-09



ARMAZÉM MATEUS (949)



O **ARMAZÉM MATEUS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ARMAZÉM MATEUS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ARMAZÉM MATEUS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ARMAZÉM MATEUS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 132000-9

FAVORECIDO: ARMAZÉM MATEUS

CNPJ: 23.439.441/0001-90



COLÉGIO LITERATO (950)



O **COLÉGIO LITERATO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **COLÉGIO LITERATO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COLÉGIO LITERATO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COLÉGIO LITERATO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 4525

CONTA CORRENTE: 953-8

FAVORECIDO: COLEGIO LITERATO LTDA

CNPJ: 05.762.497/0001-07



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951)



O **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 4252

CONTA CORRENTE: 36447 -9

FAVORECIDO: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO
LTDA

CNPJ: 15.111.595/0001-20



CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952)



O **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 7859

CONTA CORRENTE: 11016 -0

FAVORECIDO: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA

CNPJ: 15.111.564/0001-79



ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953)



O **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1639-X

CONTA CORRENTE: 149150-4

FAVORECIDO: ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA

CNPJ: 63.573.190/0001-56



AM/PM COMESTÍVEIS (955)



A **AM/PM COMESTÍVEIS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **AM/PM COMESTÍVEIS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **AM/PM COMESTÍVEIS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AM/PM COMESTÍVEIS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 2373-6

CONTA CORRENTE: 106110-0

FAVORECIDO: AM/PM COMESTIVEIS LTDA

CNPJ: 40.299.810/0001-05



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CEREAIS BOM DE GOSTO
LTDA (956)**



A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 5121-7

CONTA CORRENTE: 24418-X

FAVORECIDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA

CNPJ: 08.089.064/0001-12



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)



O **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (237) Banco Bradesco

AGÊNCIA: 2373-6

CONTA CORRENTE: 30700-9

FAVORECIDO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

CNPJ: 33.337.122/0001-27



**IPIRANGA LUBRIFICANTES
S.A (958)**



O **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 0911

CONTA CORRENTE: 02738-1

FAVORECIDO: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A

CNPJ: 21.814.567/0001-71



ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)

O **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

BANCO: (001) Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1431-1

CONTA CORRENTE: 10839-1

FAVORECIDO: ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 10.140.756/0001-90

CRA EMPRESAS



INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)



A **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CONSIGAZ- DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)



A **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)



A **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**DIMAS DE M PIMENTA
SIST. DE PONTO E AC.
LTDA (ACY)**



A **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SantaCruz  **DIST. DE MEDICAMENTOS
SANTA CRUZ LTDA (AEP)**



A **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)



A **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER INDUSTRIAL
SA (AFY)**



A **MULTILASER INDUSTRIAL S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER INDUSTRIAL S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

PROPANGÁS

PROPANGAS LTDA (AHE)



A **PROPANGAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PROPANGAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)



A **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)



A **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CM HOSPITALAR S.A. (AIM)



A **CM HOSPITALAR S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CM HOSPITALAR S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)



A **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)



A **ZD ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ZD ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)



A **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA**.

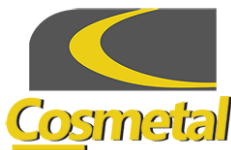
BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**COSMETAL
IND.COM.IMP.EXP. PROD.
SIDERURGICOS LTDA
(AJZ)**



A **COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMESTAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)



A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)



A **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**ONCO PROD. DISTR.
PRODUTOS HOSP. E
ONCOLOGICOS LTDA
(AKI)**



A **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)



A **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)



A **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PANPHARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(AKM)**



A **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**AMERICAN FARMA
DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA
(AKN)**



A **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)

A **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)



A **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)



A **UNILEVER BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **UNILEVER BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)



A **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

CRBS S.A. (ALJ)



A **CRBS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRBS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)



A **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)



A **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

Nortel NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW)



A **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



eletrônicos

**CP ELETRÔNICOS LTDA
(AMX)**



A **CP ELETRÔNICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CP ELETRONICO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**SCHNEIDER ELETRIC
BRASIL LTDA (AMY)**



A **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**SCHNEIDER ELECTRIC IT
BR IND E COM EQ E LTDA
(AMZ)**



A **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)



A **SAMEKA MODAS LTDA EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SAMEKA MODAS LTDA EPP**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

 **BUNGE**

**BUNGE E GUTIERREZ
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
(AOY)**



A **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**SULPECAS COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
(APS)**



A **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)



A **GLOBAL AIR CARGO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GLOBAL AIR CARGO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DORI ALIMENTOS S.A.
(AQK)



A **DORI ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DORI ALIMENTOS S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)



A **CORREIAS SCHNEIDER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CORREIAS SCHNEIDER LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)



A **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)



A **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LATICÍNIOS NITUANO S A (ASR)



A **LATICÍNIOS NITUANO S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LATICÍNIOS NITUANO S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)



A **LA MUCCA DO BRASIL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LA MUCCA DO BRASIL S.A.**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

ambev

AMBEV SA (ATB)



A **AMBEV SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMBEV S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)



A **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**GIGA IND. E COM. DE
PROD DE SEG. ELET. S A
(ATO)**



A **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**MULTILASER IND DE EQ
DE INF. ELET E OP LTDA
(ATP)**



A **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)



A **DELLA VIA PNEUS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DELLA VIA PNEUS LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)



A **MAGÉ MINERACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MAGÉ MINERACAO LTDA**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**SERATTO IND E COMERCIO
DE CALCADOS LTDA - ME
(APR)**



A **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)



A **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o **HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

BANCO: (237) Banco Bradesco S/A

AGÊNCIA: 385

CONTA CORRENTE: 33.390-5

FAVORECIDO: HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.879.626/0001-33



PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)



A **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



JSL S.A. (ADV)



A **JSL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **JSL S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)



A **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**GRUPO
VENDAP**



VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)



A **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)



A **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)



A **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**LENOVO
TECNOLOGIA(BRASIL)
LTDA. (ALM)**



A **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA..**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**OFFICER S.A
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE
TECNOLOGIS. (AOA)**



A **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)



A **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**PUMA SPORTS LTDA.
(AOZ)**



A **PUMA SPORTS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PUMA SPORTS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)



A **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

**ASTECA
HINOMOTO**

BEBIDAS ASTECAS (ARZ)



A **BEBIDAS ASTECAS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BEBIDAS ASTECAS**.

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)



A **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA..**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**HILTI DO BRASIL
COMERCIAL LTDA.
(ASW)**



A **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52



**CS BRASIL
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
SERVIÇOS AMBIENTAIS
LTDA. (ATH)**



A **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

BANCO: (341) Itaú-Unibanco

AGÊNCIA: 9084

CONTA CORRENTE: 08011-9

FAVORECIDO: (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

CNPJ: 19.920.825/0001-52

PREFEITURAS



PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE
COROATÁ (923)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE BACABAL (924)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE
MIRANDA DO NORTE
(932)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CHAPADINHA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB